



Mayara Mendes &lt;maymendes.es@gmail.com&gt;

**[INSS] O status do requerimento 1988479991 foi alterado para Exigência**

1 mensagem

noreply@inss.gov.br <noreply@inss.gov.br>  
Para: maymendes.es@gmail.com

11 de outubro de 2025 às 12:13

**Requerimento**

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

**##### Esta é uma mensagem automática. Favor não responder esse e-mail. #####**Prezado(a) Sr(a) **MAYSA MENDES DA SILVA,**

Informamos que o status do seu requerimento foi alterado, conforme detalhes abaixo:

**Protocolo:** 1988479991  
**Serviço:** APOSENTADORIA POR IDADE URBANA  
**Data do Protocolo:** 23/08/2025  
**Unidade responsável:** DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DAS CENTRAIS DE ANÁLISE  
**Status atual:** EXIGÊNCIA

**Despacho:**

NR:

Prezado(a) Senhor(a),

Para dar andamento ao processo 1988479991, solicitamos o **envio eletrônico** dos documentos descritos abaixo:

- **Certidão de Tempo de Contribuição e Relação de Remunerações para o período trabalhado junto a ente público (Federal, Estadual ou Municipal) e com contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), que deseja computar na aposentadoria, conforme anexo XV da Instrução Normativa 128/22; ou**

- **Declaração e Relação de Remunerações conforme anexo IV e anexo V da Instrução Normativa 128/22 (anexo) para os períodos trabalhados em ente público (Federal, Estadual ou Municipal) com contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS);**

**\*Observação:** Nos casos de documentos digitais e/ou documentos com assinatura digital, anexar o documento original para possibilitar a conferência da assinatura digital e os mesmos devem conter informação do endereço eletrônico e do código ou chave de autenticação para confirmação de sua autenticidade e integridade, conforme §3º e §4º do artigo 560 da Instrução Normativa 128/22.

O cumprimento de exigência por meio eletrônico é feito diretamente pelo aplicativo ou site do Meu INSS. Basta **digitalizar** ou **fotografar** os documentos originais e anexá-los ao processo. A digitalização ou foto deve ser colorida e legível, permitindo a correta visualização de todo o documento, inclusive o verso, se for o caso.

Após digitalizados/fotografados e salvos, siga os passos abaixo para anexar no aplicativo ou pelo site MEU INSS:

1. Faça login no MEU INSS;
2. Clique na opção "Cumprimento de Exigência";
3. Selecione o requerimento desejado clicando em cima dele;
4. Clique no botão "Anexar arquivo?", depois em "Anexar?" e selecione os arquivos que deseja anexar;
5. Clique em "Confirmar?";
6. Escreva um comentário no campo "Responda Aqui?";
7. Clique em Enviar.

Se preferir, **agende** o serviço "Cumprimento de Exigência" para apresentar os documentos em uma Agência da Previdência Social. O agendamento poderá ser feito pelo Meu INSS ([meu.inss.gov.br](https://meu.inss.gov.br)) ou Central 135 de segunda a sábado, das 7h às 22h (horário de Brasília).

O não atendimento desta exigência ou a ausência de manifestação até o dia 12/11/2025 (30 dias de prazo) poderá acarretar desistência do processo, o que não prejudica a apresentação de novo requerimento pelo interessado, conforme disposto no art. 601 da IN nº 128, de 2022.



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 38003500350030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente

**É possível acompanhar o andamento do seu requerimento** ligando para o telefone 135 de segunda a sábado, das 07:00 às 22:00, ou caso já possua senha ao site "Meu INSS", acesse o endereço abaixo:

<http://meu.inss.gov.br>

Atenciosamente,

**Instituto Nacional do Seguro Social - INSS**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 38003500350030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente